



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 103/2022, de 29 de Julho de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 489.230,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		14.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.400,00
00000- RECURSOS LIVRES		12.400,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$22.350,00
00000- RECURSOS LIVRES		22.350,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO		
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO		
08.001.26.122.7.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.600,00
00000- RECURSOS LIVRES		3.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO		
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO		
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$49.800,00
00000- RECURSOS LIVRES		49.800,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.500,00
00000- RECURSOS LIVRES		12.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$47.400,00
00000- RECURSOS LIVRES		47.400,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.600,00
00000- RECURSOS LIVRES		10.600,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$3.980,00
00000- RECURSOS LIVRES		3.980,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$6.700,00
00000- RECURSOS LIVRES		6.700,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.10.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$5.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.9.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$5.500,00
00000- RECURSOS LIVRES		5.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO		
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO		
08.001.26.122.7.2058-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.300,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.300,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO		
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO		
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$11.500,00
00000- RECURSOS LIVRES		11.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$10.700,00
00000- RECURSOS LIVRES		10.700,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.500,00
00000- RECURSOS LIVRES		2.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$43.000,00
00103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		43.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.365.12.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.700,00
00103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.700,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$33.500,00
00102- RECURSOS DO FUNDEB 30%		33.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.302.10.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$127.150,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		127.150,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$56.050,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		56.050,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20  
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$14.000,00
00000-	RECURSOS LIVRES	14.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$12.400,00
00000-	RECURSOS LIVRES	12.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.350,00
00000-	RECURSOS LIVRES	22.350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.600,00
00000-	RECURSOS LIVRES	3.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$49.800,00
00000-	RECURSOS LIVRES	49.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$12.500,00
00000-	RECURSOS LIVRES	12.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$47.400,00
00000-	RECURSOS LIVRES	47.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.600,00
00000-	RECURSOS LIVRES	10.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.980,00
00000-	RECURSOS LIVRES	3.980,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.700,00
00000-	RECURSOS LIVRES	6.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.000,00
00000-	RECURSOS LIVRES	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
00000-	RECURSOS LIVRES	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.500,00
00000-	RECURSOS LIVRES	5.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.300,00
00000-	RECURSOS LIVRES	1.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.500,00
00000-	RECURSOS LIVRES	11.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.700,00
00000-	RECURSOS LIVRES	10.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
00000-	RECURSOS LIVRES	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$43.000,00
00103-	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.700,00
00103-	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.500,00
00102-	RECURSOS DO FUNDEB 30%	33.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$127.150,00
00303-	SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	127.150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$56.050,00
00494-	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	56.050,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2022.**

---

Venicius Djalma Rosa  
Prefeito Municipal